



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 99  
Disponibilização: 30/05/2022  
Publicação: 30/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.197, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.891, de 9 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, e nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 609, de 18 de fevereiro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Os incisos I, V e VI do art. 1º do Decreto nº 25.891, de 9 de março de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, e revoga o Decreto nº 24.381 de 21 de outubro de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - Avenilson Gomes da Trindade, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, como Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP;

.....

V - Maxwell Mota de Andrade, Procurador-Geral do Estado;

VI - Semayra Gomes Moret, Secretária de Estado da Saúde;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/05/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029138404** e o código CRC **4089689F**.